



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 478/2009

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES** para participar de reunião envolvendo os interessados em aderir ao ENEM, no dia 2 de julho de 2009, em Brasília-DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 1º de julho de 2009.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria